



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA N° 12/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 18 de junho de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada de forma presencial, na sala do Oficial Legislativo desta Casa de Leis, com a participação dos Vereadores Suko e Juca, tendo a participação remota do Vereador Claudinho, além de assessores, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta Comissão: DIRETORIA EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 26/2024, que altera a Lei Municipal nº 5.381, de 17 de novembro de 2022, criando 02 (dois) encargos especiais de pregoeiro e renomeando funções – considerando o teor da Mensagem anexa ao Projeto, e por unanimidade, os membros desta Comissão decidiram exarar parecer favorável; e, o Projeto de Lei nº 27/2024, que autoriza a aquisição amigável/judicial da Chácara nº 81/82/B, situada no perímetro urbano deste Município, para instalação de uma Secretaria Municipal, e dá outras providências – a Mensagem enviada pelo Prefeito Municipal revela que referida área possui a Matrícula nº 22.022, sendo destinada para futura instalação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo o valor de até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), conforme laudo de avaliação, em anexo, sendo que os membros desta Comissão manifestaram-se favoráveis ao Projeto, por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 08h40. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”
Presidente

CLAUDIO KOHLER (CLAUDINHO)
Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”
Membro